



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 20 / 97

PROCOLO
N.º 20 / 05 / 05 / 19 97
Funcionário

Sr. Presidente;

CONSIDERANDO, a existência de uma casa à Rua José Sa-
cilote em completo abandono;


CONSIDERANDO, que esta residência é de propriedade da
Cerâmica Nova Canas;

CONSIDERANDO, que com o abandono de seus proprietá-
rios vem causando enormes transtornos aos moradores circunvizinhos,
pois pessoas menos instruídas vem usando a mesma como banheiro;

CONSIDERANDO, finalmente, que o mato esta tomando
conta de toda a propriedade.

I N D I C O ao Exmº. Sr. Chefe do Executivo - Ry-
naldo Zanin, que providências sejam tomadas com relação a referida
casa, para que problemas desta natureza não aconteçam em nosso muni-
cípio.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1.997.


PAULO COELHO DE ABREU

VEREADOR

(P.S.D.B.)

APROVADO em 05 / 05 / 97
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por
Paulo Coelho de Abreu
PRESIDENTE

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente